



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 4/2022

Autoria: GABRIEL BUENO, ALÉCIO CAU, FRANKLIN, MAYR, TOLOI, VEIGA
Assunto: *Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.762, de 17 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica"*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 01/02/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 3 de fevereiro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

IN LIBERTATE LABOR